



Joaçaba, 8 de maio de 2026.

Ao
Setor de Licitações/Contratos
Secretaria de Administração e Finanças
Município de Joaçaba/SC

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**FINALIDADE: PROJETO EXECUTIVO ESPAÇO ESPORTIVO VILA CORDAZZO**
INFORMAÇÕES GERAIS

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA
Contratação de empresa especializada para execução da obra do Espaço Esportivo Comunitário Vila Cordazzo, contemplando o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e todos os serviços necessários à completa execução da obra.
Indicação da data pretendida: Maio de 2026
Justificativa para a data pretendida: A data foi estipulada em razão da implantação do Espaço Esportivo Comunitário tem por objetivo ampliar o acesso da população a equipamentos públicos destinados à prática esportiva, lazer e convivência social, promovendo inclusão social, melhoria da qualidade de vida e fortalecimento das políticas públicas voltadas ao esporte e à cidadania.

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação faz-se necessária para viabilizar a implantação do Espaço Esportivo Comunitário Vila Cordazzo, visando proporcionar infraestrutura adequada para atividades esportivas, recreativas e de convivência comunitária, contribuindo para o desenvolvimento social, promoção à saúde, incentivo à prática esportiva e melhoria da qualidade de vida da população local.

A execução da obra demanda mão de obra especializada, equipamentos específicos e capacidade técnica compatível com os serviços previstos, tornando necessária a contratação de empresa especializada para execução integral do objeto.

2.1 Informação de contratação anterior

Objeto não contratado anteriormente.

2.2 Possui vinculação ou dependência com outra contratação?

Não / (...) Sim:

2. QUANTIDADE E PRAZO

A contratação compreenderá a execução integral de 01 (uma) obra do Espaço Esportivo Comunitário Vila Cordazzo, conforme projetos, memoriais descritivos e planilha orçamentária anexa, contemplando todos os serviços, materiais, equipamentos e mão de obra necessários à sua completa finalização.

O prazo de execução da obra será de até 10 (dez) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, mediante justificativa devidamente fundamentada e aprovação da Administração.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A execução da obra deverá obedecer rigorosamente aos projetos executivos, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos que integram o processo licitatório, bem como às normas técnicas vigentes, especialmente as expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, além das legislações municipais, estaduais e federais aplicáveis.

Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e atender integralmente às especificações técnicas exigidas, sendo vedada a utilização de materiais reutilizados, recondicionados ou fora das normas técnicas, salvo mediante prévia autorização da fiscalização competente.

A execução dos serviços deverá ocorrer sob responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado, com registro junto ao CREA ou CAU, competindo à contratada disponibilizar mão de obra qualificada e em quantidade



compatível com a demanda da obra, garantindo a adequada execução dos serviços, a segurança dos trabalhadores e a qualidade final do empreendimento.

A contratada deverá ainda observar integralmente as normas de segurança do trabalho, legislação trabalhista, previdenciária, ambiental e demais exigências legais pertinentes à execução do objeto contratado.

4. RESPONSÁVEIS

Responsável pela contratação: Wesley Flores Perguer

Responsável pelo setor requisitante: Nayara de Oliveira.

ELIANE GRASSMANN
Diretora de Obras
Setor de Infraestrutura e
Agricultura

SAMANTA BARATIERI
Intendente de Estrutura e
Patrimônio
Setor de Infraestrutura e
Agricultura

WESLEY FLORES PERGUER
Técnico Administrativo
Chefe de Infraestrutura Urbana
Setor de Infraestrutura e
Agricultura